



DECRETO Nº 065/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação para a 1º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA- Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Deliberação da 1º Reunião ordinária deste conselho realizada dia 10 de fevereiro de 2023 em Consonância com a Ata Nº 01/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023, com o tema: “ *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*”

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão organizadora definida pela CMDCA e presidida pela Secretaria Municipal de Administração.

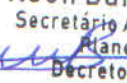
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 065/2023 de 24/03/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 24/03/2023

  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

  
Ilson Barbosa Costa  
Secretário de Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021